

0DECRETO N°. 5232/2024, de 25 de Setembro de 2024.

Regulamenta Escala Para Transporte de Alunos da APAE aos Motoristas da Secretaria Municipal de Educação, e dá Outras Providências.

O Prefeito Municipal de Saltinho, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 59, Inciso VII, da Lei Orgânica Municipal e Lei Complementar nº 121/2024, de 05/04/2024, Art. 13º, §1 e conforme Comunicação Interna de 20/09/2024;

DECRETA:

Art. 1º. Fica Regulamentada Escala para transporte de alunos da APAE aos Motoristas da Secretaria Municipal de Educação, do mês de outubro de 2024, conforme escala em anexo, encaminhada pela Secretaria de Educação.

Art. 2º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação. **Art. 3º.** Revogam-se as disposições em contrário.

Saltinho - SC, 25 de setembro de 2024.

EDIMAR NORONHA DE FREITAS

Prefeito Municipal

LUIZ FERNANDO PACASSA

Secretário de Administração e Fazenda

Registrado e publicado em data supra.

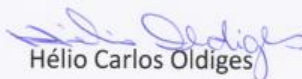


MUNICÍPIO DE SALTINHO
ESTADO DE SANTA CATARINA

**ESCALA DE MOTORISTAS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PARA O TRANSPORTE
DE ALUNOS DA APAE DO MÊS DE OUTUBRO/2024**

DIA	MOTORISTA
23/09/2024	SIDINEI NASARIO
25/09/2024	VANDERLEI VIEIRA ALVES DE FREITAS
27/09/2024	ARIEL CAPELLO
30/09/2024	ANDERSON A. PICCININ
02/10/2024	MARCIO JR R. DA SILVA
04/10/2024	SIDINEI NASARIO
07/10/2024	VANDERLEI VIEIRA ALVES DE FREITAS
09/10/2024	ARIEL CAPELLO
11/10/2024	ANDERSON A. PICCININ
14/10/2024	MARCIO JR R. DA SILVA
16/10/2024	SIDINEI NASARIO
18/10/2024	VANDERLEI VIEIRA ALVES DE FREITAS
21/10/2024	ARIEL CAPELLO

Saltinho/SC, 20 de setembro de 2024


Hélio Carlos Oldiges

Secretário de Educação

Hélio Carlos Oldiges
Secretário de Educação
Matrícula 1651/01
Saltinho - SC